

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, o art. 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000473/2013-63, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 19 de abril de 2013, a PEDRO PAULO TEIXEIRA MANUS, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 24 de abril de 2013; 192° da Independência e 125° da República.

DILMA ROUSSEFF José Eduardo Cardozo